



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 03/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2026

Município de São Pedro da Serra

Câmara Municipal de São Pedro da Serra

Necessidade: Aquisição de material de informática para Assessora Jurídica da Câmara para uso em expediente durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de material de informática para Assessora Jurídica da Câmara para uso em expediente durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

Os materiais são: Noteboock, teclado e meuse sem fio e suporte para noteboock.

A aquisição destes materiais tem o intuito de facilitar o trabalho realizado pela Asessora Jurídica nas sessões.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.
1	O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 10 núcleos, 12 threads e frequência máxima de até 4.6 ghz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 256 gb, interface pci e nvme m.2, memória ram de no mínimo 8gb tipo sdram ddr4 3200 mhz ou superior, tela lcd 15.6 polegadas WideScreen, antirreflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 integrado conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ax, bluetooth mínimo 5.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) pro ativado na bios, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display, porta leitor de cartão, webcam hd. Acompanhar mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), licença Microsoft office 2024 home & business esd. Garantia de 12 meses com assistência autorizada em raio de 100km da municipalidade.	UN	01
2	Kit Teclado e Mouse USB sem fio e com pilha	UN	01



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3	Suporte para Notebook portátil e regulável	UN	01
---	--	----	----

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com Documento de Formalização de Demanda 03/2026, e Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026, utilizando critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presente termo encontra-se com fundamentação legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de informática para assessora jurídica, para uso no expediente da Câmara de Vereadores, melhorando e facilitando o trabalho da assessoria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do materiais de informática solicitados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)
- b)** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

domiciliou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade (**CRF**) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A gestão e a fisciização do objeto contratado serão realizados pelo Presidente da Câmara Municipal.

6. FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuado após a realização de entrega do produto e nota fiscal do mesmo.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação 02/2026, através de formalização de demanda 03/2026. O fornecedor que apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL**, será o mais vantajoso de contratação para a Câmara Municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição dos materiais eletrônico e afins seja no valor total de **R\$ 6.100,00**.

As empresas a serem contratadas pelo menor preço global e os valores, serão conforme tabela abaixo:

- Mega System Informática - Cezar Andriago de Almeida CNPJ nº09.454.744/0001-50 e o valor total destes equipamentos será de R\$ 6.100,00. Conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UN	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 10 núcleos, 12 threads e frequência máxima de até 4.6 ghz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 256 gb, interface pci e nvme m.2, memória ram de no mínimo 8gb tipo sdram ddr4 3200 mhz ou superior, tela lcd 15.6 polegadas WideScreen, antirreflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 integrado conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ax, bluetooth mínimo 5.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) pro ativado na bios, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display, porta leitor de cartão, webcam hd. Acompanhar mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), licença Microsoft office 2024 home & business esd. Garantia de 12 meses com assistência autorizada em raio de 100km da municipalidade.	UN	01	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
2	Kit Teclado e Mouse USB sem fio e com pilha	UN	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
3	Suporte para Notebook portátil e regulável	UN	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.100,00



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto na Resolução n.º 04/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.”

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01.31.01.2001 – 3390309900000000 (10058) – Recurso 1.

01.01.01.31.01.1115 – 4490524100000000 (10087) – Recurso 1.

São Pedro da Serra, 08 de setembro de 2026.

ANDRE

MALLMANN:92542

077053

Assinado de forma digital por ANDRE
MALLMANN:92542077053
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
VALID RFB V5, ou=AR TEKSUL, ou=Videoconferencia,
ou=01171298000165, cn=ANDRE
MALLMANN:92542077053
Dados: 2026.09.08 15:46:01 -03'00'

Andre Mallmann
Presidente da Câmara